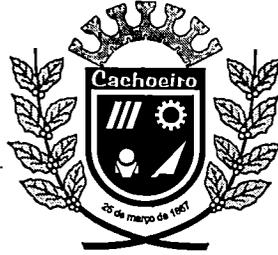


Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões _____ / _____ / _____

(Rubrica do Presidente)



Data: _____ / _____ / _____

Número: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2018

PERÍODO: 2017 A 2018

PRESIDENTE: Alexsandro Bastos VICE-PRESIDENTE: Wallace Marsule

1º SECRETÁRIO: Renata Fierro 2º SECRETÁRIO: Diego Figue

ASSUNTO:

P.D.L 279/18

INICIATIVA:

vereador Rodrigo Sondi

HISTÓRICO:

concede emenda
"da família" ao Sr
Israel Silva Galveas
e a Srª Lívia Helena
Carriões de Paula.

Decreto Legislativo 2878/2018 (04/12/18)

LEITURA: _____ / _____ / _____

1ª DISCUSSÃO: _____ / _____ / _____

2ª DISCUSSÃO: 04/12/18

APROVADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____ / _____ / _____ Ver: _____

_____ / _____ / _____ Ver: _____

_____ / _____ / _____ Ver: _____

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

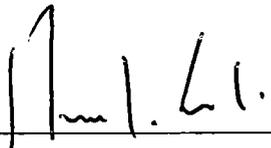
DOCUMENTO:	PDL
PROTOCOLO GERAL:	78198
NÚMERO PRÓPRIO:	479
DATA PROTOCOLO:	04/12/18

**CONCEDE A “COMENDA DA FAMÍLIA” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º – Fica concedido a “Comenda da Família”, destinada a casais que tenham mais de 15 (quinze) anos de matrimônio e trabalhem com apoio, aconselhamento e recuperação das famílias, conforme a Resolução nº 232/2010, ao Sr. ISMAEL SILVA GALACIO e a Sra. LUCIA HELENA CARIAS DE PAULA.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de Dezembro de 2018.



RODRIGO SANDI
Vereador PODEMOS

“DO POVO PARA O POVO”

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

APROVADO
 UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 04/12/18
PRESIDENTE 



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Breve relato

- O Sr. ISMAEL SILVA GALACIO e a Sra. LUCIA HELENA CARIAS DE PAULA, casados há 26 anos, de família exemplar, moradores desse município, sempre trabalharam em prol das comunidades e das famílias, junto a igreja e com a sociedade. O casal possui todas as credenciais necessárias para receber essa nobre homenagem.

Assim exposto, temos certeza de que esta homenagem será bem acolhida pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 4 de Dezembro de 2018.

RODRIGO SANDI

Vereador PODEMOS

“DO POVO PARA O POVO”

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



DIOCESE DE GUARULHOS - S.P.

Paróquia de São Roque

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, no livro n.º 1 de assentamento de casamentos desta Paróquia, às fls. 46, encontra-se o termo seguinte:

Aos 30 de Maio de 1992 na Igreja Matriz de São Roque

em presença do Revmo. Pe. Francisco M. C. van

Nijpanten e das testemunhas Juan M.M. Bononato e Irene V. Nozoniz Ismael e Lucia - Chedina

receberam-se em Matrimônio Ismael Silva Galacio e Lucia Helena Carina de Paula

Ele filho legítimo de Raulino Galacio

nascido em 19 de 04 de 1952 na Paróquia de São Pedro

Diocese de Espirito Santo

Ela filha legítima de Aida Paula

nascida em 15 de Novembro, de 1950 na Paróquia de São Pedro

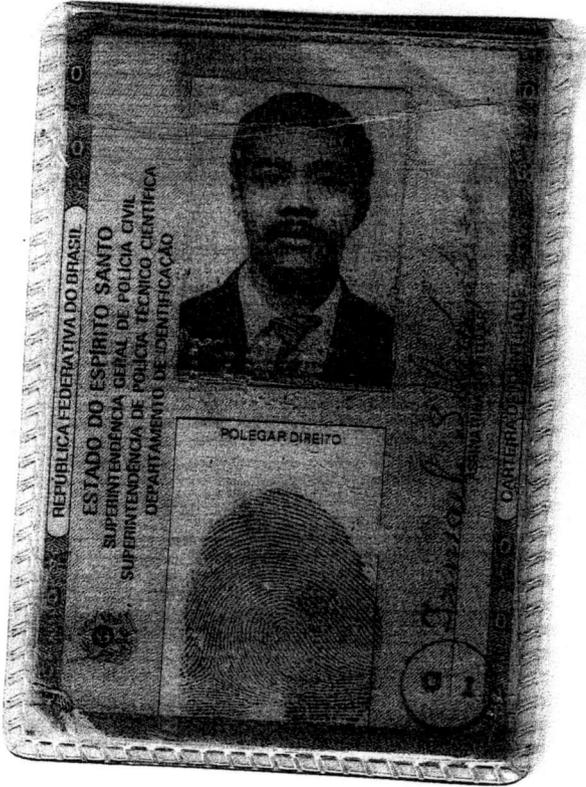
Diocese de Espirito Santo

E para constar lavrei a presente certidão que assino.



Handwritten signature of the priest

Pároco



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 220-ES DATA DE EXPEDIÇÃO 19.07.1984

NOME ISMAEL SILVA GALACIO

EMISSÃO Raulino Galacio e Cecilia Moreira Silva Galacio

Cidade de Itapemirim-ES DATA DE NASCIMENTO 19.04.1952

Cart. Nasç. n.º 537/L-28-A, fls. 33, exp. CRC de M. L. Herneck, Marapé-Gachoeira de Itapemirim ES em 22.04.1952

CNPJ 059.484.037-91

ASSINATURA DO TITULAR

REVISÃO Nº DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

REGISTRO GERAL Nº 233-359

NOME LUCIA HELEN CARVALHO DE PAULA

NASCIMENTO Av. João de Deus e D. Maria G. de Paula

Emissão nº 15-11-1950

DATA DE EMISSÃO 19 de Junho de 1972

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL